



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 022/2002
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 29/01/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 120

Em 31/01/02 15:30

Patricia Gomes

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Especial – R\$ 1.115.100,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Jarbas Ramos
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, com inclusão de elementos de despesas para adequar o registro contábil das despesas com a contratação de pessoal em contratos por prazo determinado, que configuram despesas com pessoal civil, mas que por exigência do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais deva ser suportada por dotações orçamentárias distintas.

Diante disso, sendo o primeiro ano em que aplicam, em âmbito municipal, as novas funcionais programáticas do controle contábil unificado, natural que pequenos ajustes sejam necessários, afim de que as contas municipais possam espelhar a realidade da administração, na forma exigida em lei.

Tais adequações orçamentárias, é necessário que se diga, não implica a criação de novas despesas ou o abandono de projetos ou programas de governo, mas tão-somente um providência de natureza contábil.

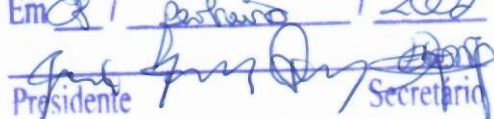
Neste projeto contemplamos ainda um auxílio financeiro ao Leo Club Gaveteiro, parceiro da Ação Social em diversas atividades, destinado ao custeio de uma viagem de intercâmbio dos componentes do clube.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos serviços administrativos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência.

Cordiais Saudações,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 31/01/02

Presidente  Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº

/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 120

Em 31/01/02 15:30

Dotaci3o games

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial às Secretarias abaixo no valor de R\$ 1.115.100,00 (hum milhão cento e quinze mil e cem reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, com inclusão do elementos de despesas : 339004-10 e 335041 nas seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 08/1 fevereiro / 2002

0201 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.002-339004-10-Cont. por tempo determinado.....R\$ 2.700,00

0204 – SECRETARIA MUN. DE ADM., IND., COM., E DESENVOLVIMENTO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0401.2.006-339004-10-Cont. por tempo determinado.....R\$ 87.500,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.0405.2.029-339004-10-Cont. por tempo determinado.....R\$ 1.200,00

020601 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade

04.123.0401.2.031-339004-10-Cont. por tempo determinado.....R\$ 3.600,00

020602 – DIRETORIA DO TESOUREIRO

Manutenção das Atividades do Departamento de Tesouraria

04.123.0401.2.032-339004-10-Cont. por tempo determinado.....R\$ 1.500,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1003.2.034-339004-10-Cont. por tempo determinado.....R\$ 180.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.043-339004-10-Cont. por tempo determinado.....R\$ 60.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria

12.122.1200.2.043-339004-10-Contrato por tempo determinado.....R\$ 25.000,00

Manutenção das Atividades da Educação Pré-Escolar

12.365.1205.2.045-339004-10-Contrato por tempo determinado.....R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.046-339004-10-Contrato por tempo determinado.....R\$ 90.000,00

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.081-339004-25-Contrato por tempo determinado.....R\$ 600.000,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Salas

12.362.1203.2.053-339004-10-Contrato por tempo determinado.....R\$ 45.000,00

Desenvolvimento do Ensino Profissional Médio e Pós Médio

12.363.1206.2.054-339004-10-Contrato por tempo determinado.....R\$ 9.000,00

Manutenção das Atividades com Educação Especializada

12.367.1207.2.057-339004-10-Contrato por tempo determinado.....R\$ 3.300,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0401.2.039-339004-10-Contrato por tempo determinado.....R\$ 4.500,00

Transferência ao LEO Club Gaveteiro

28.122.0000.0.012-335041-10- ContribuiçõesR\$ 1.200,00

TOTAL.....R\$ 1.115.100,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.002-319011-10-Pessoal Civil.....R\$ 2.700,00

0204 – SECRETARIA MUN. DE ADM., IND., COM., E DESENVOLVIMENTO

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0401.2.006-319011-10-Pessoal Civil.....R\$ 87.500,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.0405.2.029-319011-10-Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

020601 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade

04.123.0401.2.031-319011-10-Pessoal.Civil.....R\$ 3.600,00

020602 – DIRETORIA DO TESOURO

Manutenção das Atividades do Departamento de Tesouraria

04.123.0401.2.032-319011-10-Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1003.2.034-319011-10-Pessoal Civil.....R\$ 180.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Manutenção das Atividades da Secretaria

08.122.0801.2.043-319011-10-Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 11/12/2008

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria

12.122.1200.2.043-319011-10-Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

Manutenção das Atividades da Educação Pré-Escolar

12.365.1205.2.045-319011-10-Pessoal Civil.....R\$ 600,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.046-319011-10-Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular

12.361.1202.2.081-319011-25-Pessoal Civil.....R\$ 600.000,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Salas

12.362.1203.2.053-319011-10-Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00

Desenvolvimento do Ensino Profissional Médio e Pós Médio

12.363.1206.2.054-319011-10-Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

Manutenção das Atividades com Educação Especializada.

12.367.1207.2.057-319011-10-Pessoal Civil.....R\$ 3.300,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0401.2.039-319011-10-Pessoal Civil.....R\$ 4.500,00

021001- DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

Apoio e Promoção de Atividades Turísticas

23.695.2.302.2.063-339039-10 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.. R\$ 1.200,00

TOTAL.....R\$ 1.115.100,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 28/05/2002
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]